



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 173 de 22.11.2024

Pauta:

1. Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º 18/2023;
2. Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º 27/2022;
3. Da prestação de contas da Solar, do Termo de Fomento n.º 09/2024 - setembro
4. Da prestação de contas do Convênio com a Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas (Renascer) – CAPS, Termo de Fomento n.º 20/2023.
5. Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Fomento n.º 09/23 – Maternidade
6. SIOPS – Quarto Bimestre de 2024
7. PAS 2024
8. Aplicação financeira de recursos próprios
9. Palavra Livre.

Às 14 horas do dia vinte e dois de dois mil e vinte e quatro (22.11.2024), o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se, na Casa dos Conselhos, localizada à Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729, Centro, com a presença dos Conselheiros, conforme a lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Sra. Daniela Andreotti Presidente do CMS, efetuou a leitura da ordem do dia, conforme acima. **01**) Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º 18/2023, referente ao mês de outubro de 2024, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 24.028/2024, de 21.11.2024 (despacho n.º 06). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **02**) Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º 27/2022, referente ao mês de setembro e outubro de 2024, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 13.119/2024, de 19.11.2024 (despacho n.º 36). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **03**) Da prestação de contas do Convênio com Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas - CAPS, do Termo de Fomento n.º 20/2023, referente ao mês de outubro de 2024, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 23.575/2024, de 13.11.2024 (despacho n.º 10), no valor de R\$ 221.334,91. (duzentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **04**) Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), Prestação de Contas Final do Termo de Fomento n.º 9/2023 de 10/08/2023 - Maternidade, , encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 7145/2024, de 21.11.2024 (despacho n.º 11) no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais). Assim, após a análise dos documentos, as contas e descontos foram aprovados por unanimidade. **05**) Da Prestação de Contas do Solar de Ontem, do Termo de Fomento 09/2024 referente mês de setembro, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 23.988/2024, de 19.11.2024 (despacho n.º 5). Após análise os documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **06**) PAS – 2024. PAS – Plano Anual de Saúde do Exercício de 2024. Foi apresentado pela Secretaria de Saúde o PAS-2024, por meio do Memorando 4315/2023, o qual foi finalizado finalizou com 13 diretrizes, 20 objetivos estratégicos e 202 ações estratégicas devidamente cumprido. Assim, não foi possível o cumprimento de 08 metas, o que representa 3,96% do total planejado. A Plenária, diante da justificativa apresentada, aprova o PAS 2024 por unanimidade. **07**) SIOPS do 4º Bimestre de 2024. De acordo com as informações declaradas no SIOPS, do total da despesa com saúde do seu município, 33,08% são financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo, sendo 77,69% dessas transferências de origem da União. As despesas com saúde financiada por recursos próprios municipais representaram 22,72% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. **09**) Aplicação financeira de recursos próprios. A despesa com saúde financiadas por recursos próprios municipais apresentou 24,28% (liquidada) da receita de impostos e transferências constitucionais e legais do período de setembro de 2024. **10**) A Plenária do CMS atesta o cumprimento do objeto pactuado, referente ao Termo de Fomento da APAE e Termo de Fomento da APAE, Termo de Fomento da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira - Maternidade, Termo de Fomento do Solar, Sioips apresentada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento. **12**) Da palavra livre. Nada mais havendo a tratar o presidente parabenizou e agradeceu a presença de todos. Nesta data, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, conselheiro, e pela presidente do CMS. Justificada a ausência dos conselheiros. Nada mais havendo

C M S



Lei Municipal
N.º 2.866 -

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CASA DOS CONSELHOS (Lei N.º 3.083, de 02/07/2014)

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729 - Centro - Porto Ferreira/SP

(Anexo a Promoção Social)

Ata Eletrônica CMS n.º 173 de 22 de novembro de 2024 - Pág.: 2 de 2



a tratar, a Sra. Daniela, presidente encerrou a reunião às 15h30. Nesta data eu, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, e pela presidente do CMS.

Fabiana Dondori Passini
Secretária

Daniela Andreotti
Presidente

